



Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº 78 /2023

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 406 Data entrada 27.03.23

Horário 14:55 Data saída

Destino Apeio

Manoel A. F. Pereira
Assinatura Responsável

“Indica ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, para que seja disponibilizado pintura e identificação de vaga de estacionamento para Portadores do Espectro Autista (TEA)”.

Ilmo. Senhor Presidente da câmara Municipal de Ouro Branco.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente indicação, para que o Sr. Prefeito, por intermédio do Setor competente, para que determine ao setor competente a pintura e identificação de vaga de estacionamento para portadores do espectro autista (TEA), neste município.

Justificativa:

Esta casa Legislativa aprovou a Lei Ordinária Nº 2495, de 19 de Agosto de 2021, que Institui sobre Políticas Públicas do Município de Ouro Branco-MG, para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências. Entre aquilo que assegura a Lei, constou direitos aos autistas como a uma vaga especial nos estacionamentos, mesmo que não sejam os condutores do veículo. As vagas precisam estar localizadas em áreas estratégicas, próximas à porta de entrada de shoppings, supermercados, bancos, por exemplo, de forma que facilitem o acesso.

Deste modo, indica este Vereador seja referida providência tomada, com a maior brevidade, para que seja providenciada as respectivas vagas.

Atenciosamente,

Neymar Magalhães Meireles
Vereador

